



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2017
P.A. Nº 010/2017 - DISPENSA Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 009/2017, celebrado com a OSC, **Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, com o objeto *serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos - modalidade abrigo, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social - PNAS e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa e Crianças e Adolescentes*, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto “**prorrogar de ofício**” o Termo de Colaboração nº.009/2017 por 33 (trinta e três) dias, passando a vigência final para 02 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 009/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 28 de dezembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social